



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 107 , DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.926

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.133.147,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.133.147,58
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1325	04.122.1029.2345.0000	Desenvolver ações de apoio e estímulo á manutenção do Merc:	1.133.147,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

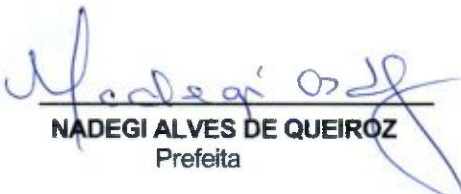
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
265	15.122.1047.1053.0000	Conclusão do Mercado Público - 1ª Etapa	-133.147,58	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1300	15.122.1047.1053.0000	Conclusão do Mercado Público - 1ª Etapa	-1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 18 00	
	18	OUTROS CONVENIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-1.133.147,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita